



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA

PUBLICADO
Em: 01 / 02 / 2018
Alcides
Responsável

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 18020101/2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA VALDERICIA CARDOSO QUARESMA DA SILVA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAPORANGA-CE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria pelo Regime Geral da Previdência Social em face da Servidora Pública Municipal Maria Valdericia Cardoso Quaresma Da Silva;

CONSIDERANDO o art. 115 da Lei Orgânica do Município de Ipaporanga-Ce;

CONSIDERANDO a vacância do cargo gerada em razão da concessão de aposentadoria, conforme previsão do inciso V do art. 34 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ipaporanga-Ce;

CONSIDERANDO todas as disposições normativas correlatas previstas no Capítulo II – Dos Benefícios – Seção I – Da aposentadoria – da Lei Municipal n.º 139/01.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerada a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, a Servidora Pública Municipal **MARIA VALDERICIA CARDOSO QUARESMA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o número 840.546.623-15, RG nº 2388460-92, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provimento Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação com o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº: 130148-9.

Art. 2º. – A presente exoneração tem por fundamento a concessão de aposentadoria por constatação de incapacidade laborativa, junto ao INSS, através de NB Nº 621.045.335-3, com vigência a partir de 17 de janeiro de 2018.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA-CE

Em 01 de Fevereiro de 2018.


ANTONIO ALVES MELO
Prefeito Municipal